

**GP-RIM-1235/2024**

Sorocaba, 21 de junho de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1357/2024, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre o fluxo de atendimento das pessoas com dependência química, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

**Secretaria da Cidadania**

1) O encaminhamento e a gestão do fluxo na assistência social são atribuições da Seção de Regulação, seguindo um procedimento específico delineado da seguinte maneira:

Inicialmente, o munícipe interessado em acolhimento é recebido na Secretaria da Cidadania, situada na Rua Santa Cruz, 116 — Centro, onde é submetido a uma escuta atenta e a uma triagem preliminar para a coleta de dados e informações relevantes, os quais são registrados e armazenados de forma confidencial.

Posteriormente, o indivíduo é encaminhado ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) correspondente para o início do tratamento ambulatorial, avaliação médica e/ou estabilização. Em Sorocaba, contamos com dois CAPS AD III (Álcool e Droga), nomeados como CAPS Roda Viva — situado na Rua Antônio Soares, 161 — Jardim Paulistano, e o CAPS Saca Só — localizado na Rua Giovanni Boletta, 35 — Jardim Maria Eugênia. A partir desse ponto, o munícipe passa a ser acompanhado pela Seção de Regulação, que estabelece uma articulação direta com os CAPS e as comunidades terapêuticas a fim de coordenar o processo de acolhimento. Em determinadas circunstâncias, a solicitação pode ser encaminhada diretamente pelo CAPS, caso o munícipe já esteja em tratamento ambulatorial.

Após esse trâmite, caso o munícipe avaliado e medicado ainda demonstre interesse, ele será encaminhado para uma vaga de acolhimento, disponibilizada atualmente em três esferas: municipal, estadual e federal. Na esfera municipal, destaca-se o GRASA, o qual mantém um termo de colaboração formalizado com a Secretaria da Cidadania, oferecendo 40 vagas conveniadas — 25 masculinas e 15 femininas. No âmbito estadual, há o Programa Recomeço que concede ao município acesso a um sistema para reserva de vagas em comunidades terapêuticas no Estado de São Paulo. Já na esfera federal, as vagas são disponibilizadas pelo Governo Federal dentro do Estado de São Paulo.

Todas as comunidades terapêuticas possuem uma equipe de cunho social, geralmente composta por coordenadores, psicólogos, assistentes sociais, educadores e monitores, embora não disponham de equipe médica. Por essa razão, o encaminhamento pelo CAPS é imprescindível, uma vez que as comunidades terapêuticas requerem um encaminhamento médico que ateste a aptidão da pessoa para o acolhimento, além da apresentação de medicações, receita e resultados de exames de testagem rápida, todos obtidos por intermédio do CAPS.

### **Secretaria da Saúde**

1) No que cabe à Secretaria de Saúde, o tratamento às pessoas com dependência química se dá através da RAPS, a Rede de Atenção Psicossocial, que é um conjunto de diferentes serviços disponíveis que se articulam entre si, sendo capazes de fornecer os cuidados necessários às pessoas com transtornos mentais severos e persistentes e com problemas decorrentes do uso de drogas, bem como a seus familiares, nas suas diferentes necessidades.

Os pacientes que apresentam transtornos mentais, no âmbito do SUS, recebem atendimento na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que é organizada pelos seguintes componentes: atenção primária à saúde, atenção especializada, atenção às urgências e emergências, atenção hospitalar e estratégias de desinstitucionalização e reabilitação.

O município de Sorocaba possui dois CAPS AD III, Roda Viva e Saca Só, que são referência para todas Unidades Básicas de Saúde do município.

É importante frisar que os CAPS AD III operam de portas abertas, ou seja, é necessário a voluntariedade do mesmo para que seja efetivado a inserção do usuário no serviço. As unidades funcionam 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana, e para o acolhimento inicial com equipe multiprofissional não é necessário realizar agendamento, precisando apenas do comparecimento e voluntariedade do usuário para continuidade no tratamento.

O município de Sorocaba conta também com uma Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) que recebe menores usuários de substâncias encaminhados do CAPS para que possam desenvolver um projeto de vida, através do projeto terapêutico singular (PTS) em acolhimento por até 6 meses. É importante ressaltar que a inserção na UAI necessita impreterivelmente de voluntariedade do menor e indicação do CAPS.

2) A Coordenação de Saúde Mental não possui fluxo com comunidades terapêuticas, logo, não há encaminhamento para esses equipamentos, e sim, o tratamento se dá nos CAPS álcool e drogas mencionados anteriormente.

Os CAPS possuem a função de evitar internações psiquiátricas, contudo, após esgotados todos os recursos terapêuticos, se ainda fizer necessário um cuidado hospitalar, o

usuário é inserido na Central da Regulação de Leitos para solicitação de internação hospitalar. Sorocaba possui uma Enfermaria de Saúde Mental na Santa Casa de Sorocaba com 16 leitos para internações de curta duração, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

### **Secretaria da Cidadania**

2) No âmbito municipal, há o GRASA (Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio), que mantém um termo de colaboração formalizado com a Secretaria da Cidadania, oferecendo 40 vagas conveniadas — 25 masculinas e 15 femininas assim como a ACAP (Associação Cristã de Assistência Plena) — oferecendo 30 vagas conveniadas — 30 masculinas.

No âmbito estadual, há o Programa Recomeço, que concede ao município acesso a um sistema para reserva de vagas em comunidades terapêuticas no Estado de São Paulo.

Na esfera federal, as vagas são disponibilizadas pelo Governo Federal dentro do Estado de São Paulo.

Algumas das comunidades terapêuticas que já realizaram acolhimento por meio de vagas Estaduais e Federais incluem:

- CT Nova Jornada — Avaré (Masculina);
- CT Nova Jornada — Sorocaba (Feminina);
- CT Vida e Paz - Bauru (Masculina);
- CT Radar Brasil — Itapeçerica da Serra (Masculina);
- CT Salva Vidas - Itapeva (Maculina);
- CT Reencontro — Valinhos (Masculina);
- CT Caminho da Luz Carapicuíba (Feminina).

A capacidade de atendimento varia de uma comunidade terapêutica para outra.

3) No dia 12 de junho de 2024 (data em que a informação foi emitida), em relação ao Setor de Regulação, haviam cinco pessoas aguardando vagas de acolhimento. É previsto que, ao longo da semana, todos sejam atendidos. O tempo médio de espera depende da avaliação médica realizada no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e conforme disponibilidade de vagas.

Nem todos os solicitantes de acolhimento são efetivamente admitidos, pois é necessário cumprir critérios específicos exigidos pelas Organizações/comunidades terapêuticas.

Em alguns casos, a pessoa pode optar por continuar apenas com o tratamento ambulatorial no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), incluindo a participação em grupos de autoajuda.

Quando a SECID se refere ao acolhimento para tratamento de dependência química, a pasta fala de um período de isolamento, com acompanhamento de uma equipe social, que varia de 5 a 6 meses, dependendo da Organização ou comunidade terapêutica. Cada local possui suas próprias regras e, ao descobrirem como o processo funciona, nem todos os solicitantes optam por continuar.

### **Secretaria da Saúde**

3) Pelo fato dos CAPS operarem de portas abertas, não há demanda reprimida nessas unidades. Caso haja voluntariedade do munícipe, este busca o serviço para acolhimento com equipe multiprofissional, e então se iniciará seu Projeto Terapêutico Singular, posterior avaliação médica e seguimento no tratamento.

4) O tratamento no CAPS é realizado mediante a voluntariedade do usuário, sempre com a equipe sensibilizando o mesmo e sua família para a importância do tratamento. Vale ressaltar que o CAPS não realiza internações, e sim acolhimento em leito (disponibilidade de 8 leitos por CAPS AD III) por curto período visando a estabilização do quadro apresentado pelo usuário, mediante avaliação e indicação médica. Quando necessário internação hospitalar, devido à gravidade do caso, avaliado pela equipe do CAPS, o paciente pode ser encaminhado ao tratamento hospitalar de curta duração na Enfermaria de Saúde Mental na Santa Casa de Sorocaba, conforme fluxo supracitado, porém, ressaltando que sempre há a necessidade de indicação médica para a internação.

### **Secretaria da Cidadania**

4) Existe a possibilidade de acolhimento imediato no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), caracterizada pela admissão em leito de estabilização por um período de até 15 dias, conforme avaliação da equipe multidisciplinar. Após a saída do leito de estabilização, caso persista o interesse no acolhimento em uma Organização/comunidade terapêutica, a Seção de Regulação encaminhará a pessoa para uma vaga disponível.

5) Desde o início da atual administração em 2021, temos os seguintes dados referentes aos acolhimentos e internações, considerando a rotatividade em algumas vagas devido as desistências e/ou conclusões do tratamento:

- Em 2021, foram realizados 180 acolhimentos.
- Em 2022, registrou-se um aumento, com 200 acolhimentos realizados.
- Em 2023, houve um incremento ainda maior, com 248 acolhimentos.

• No ano de 2024, até o final do mês de maio, foram contabilizados 98 acolhimentos.

**Secretaria da Saúde**

5) Não é possível estratificar os casos novos de atendimento, uma vez que a RAPS oferta cuidados em diferentes componentes como: atenção primária à saúde, atenção especializada, atenção às urgências e emergências, atenção hospitalar e estratégias de desinstitucionalização e reabilitação.

Contudo, é possível informar os usuários ativos nos CAPS AD III de Sorocaba, assim como a taxa de ocupação de leitos desses serviços.

• Média de usuários ativos nos CAPS AD III

2021: 3.074 usuários ativos

2022: 2.956 usuários ativos

2023: 4.437 usuários ativos

2024 (até abril): 4.702 usuários ativos

• Usuários acolhidos em leito nos CAPS AD III

2021: 25 usuários

2022: 25 usuários

2023: 558 usuários

2024 (até abril): 42 usuários

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP